

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 857/2024
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Renovação de Cessão de
Servidor sob a forma de permuta".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão do servidor, na forma de permuta,
AUGUSTO AMENARTHAS CORREIA DE ARAUJO, professor, registrado sob o CPF
nº 989. 72, com ônus para o órgão de destino, para desempenhar suas funções
junto a Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE.

Parágrafo Único – A permuta de que trata o **caput** deste artigo tem
como contrapartida a renovação da cessão de **MARIA GORETE DOS SANTOS**,
professora, registrado sob o CPF nº 489. 91, com ônus para o órgão de
destino, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de
Itabaianinha/SE.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará até o dia 31 de
dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua
publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 04 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>